



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

DECRETO N° 3.219, DE 01 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2016.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n° 1.953, de 16 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.36.00	106	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
TOTAL R\$			10.000,00

Artigo 2º – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por anulação parcial/total das seguintes verbas, conforme discriminado abaixo:

CANCELA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.39.00	108	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
TOTAL R\$			10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 01 de junho de 2016.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria